



**Ofício Parecer Transporte nº 098/2026/FME**

Lages, 08 de junho de 2026.

**Ilmo. Sr. Cleisson Lima Maria**

**Assunto: Solicitação Transporte – Timbó/SC– 14/06/2026**

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela Associação Lageana de Voleibol (ALV) junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para o município de Timbó/SC, programada para o dia 14 de junho de 2026.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, priorizando a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico desfavorável à concessão do transporte solicitado. A decisão fundamenta-se no disposto no Art. 4º do Decreto Municipal nº 22.698, o qual estabelece que o requerimento de transporte deve ser protocolado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da realização do evento.

Verificou-se que a solicitação apresentada pela Associação Lageana de Voleibol (ALV) não observou o prazo mínimo estabelecido, caracterizando-se, portanto, como pedido intempestivo.

Adicionalmente, conforme previsto no § 1º do Art. 4º do referido Decreto, nos casos em que não houver atendimento ao prazo regulamentar, o solicitante deverá comprovar a impossibilidade de ingresso no período previsto, mediante formalização junto à Fundação Municipal de Esportes. Contudo, não foi apresentada justificativa formal apta a subsidiar eventual análise excepcional da solicitação.



Dessa forma, a ausência de cumprimento do prazo regulamentar, somada à não apresentação de justificativa conforme previsto na legislação vigente, inviabiliza o atendimento da presente demanda.

Ressalta-se que a observância dos prazos estabelecidos é fundamental para possibilitar a adequada programação da frota, a organização logística dos atendimentos e a análise equitativa das solicitações apresentadas pelas entidades esportivas do município.

O indeferimento ora apresentado refere-se exclusivamente à presente solicitação para o município de Timbó/SC. Novos pedidos poderão ser analisados desde que observados os critérios legais e administrativos vigentes.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

---

***Tyrone Machado***

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

\* SAMARA SALEH (\*\*\*.922.099-\*\*) )

em 08/06/2026 17:31:30 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* TYRONE MACHADO (\*\*\*.240.939-\*\*) )

em 08/06/2026 18:44:05 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (\*\*\*.902.549-\*\*) )

em 09/06/2026 09:02:18 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (\*\*\*.359.199-\*\*) )

em 09/06/2026 09:20:33 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/7dd811b6-f683-4fe1-b68c-23d45518d780>





Recebido em 02/06/2026 :  
FME  
Jocelma Wiggers

## ANEXO I

### TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

#### BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

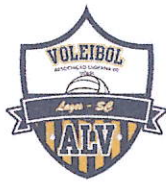
|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| I – SOLICITANTE          | Associação Lageana de Voleibol |
| II – CRED/CMD            |                                |
| III – RESPONSÁVEL LEGAL  | Cleisson Lima Maria            |
| IV – TELEFONE DE CONTATO | 49 999286894                   |
| V – E-MAIL               | srlimao68@hotmail.com          |

#### BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

|  |   |
|--|---|
| I – MODALIDADE                                 | Voleibol Masculino                          |
| II – NOME DO EVENTO                            | 2ª Etapa SUB 16 Masculino                   |
| III – PROMOTOR DO EVENTO                       | LIGA CATARINENSE DE VOLEIBOL                |
| IV – DATA DO EVENTO                            | 14/06/2026                                  |
| V – CIDADE SEDE DO EVENTO                      | TIMBO/SC                                    |
| VI – LOCAL DO EVENTO                           | Ginásio Municipal                           |
| VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA                     | Estadual                                    |
| VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO | Preparação Estadual <b>OLESC da Fesport</b> |

#### BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

|  |  |
|--|--|
| I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO                | 14 atletas do SUB 17   |
| II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO              | 03 integrantes   |
| III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO                                | Delegação total de 17 pessoas  |
| IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO | Saída dia 14/06/2026 (Domingo) as 05:30 , O evento será no Domingo dia 14/06/26, tem previsão de início do primeiro jogo as 09:30 horas de domingo, e último jogo e 15:30. |
| V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES   | Retorno no dia 14/03/2026, previsão de chegada as 21:00hs (domingo)  |



|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE       | Estacionamento do Jones Minosso |
| VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL | Não haverá .                    |
| VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO           | Cleisson Lima Maria             |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

**Cleisson Lima Maria**  
Presidente da ALV

Lages, 01 de junho de 2026.